



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**NORMAS COMPLEMENTARES, Edital nº 01/2018 – IME/UFG, PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DO Instituto de Matemática e Estatística, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS Samambaia, para o período letivo do primeiro Semestre 2018.**

**O DIRETOR DA INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1418/2016 ([http://monitoria.prograd.ufg.br/up/483/o/Resolucao\\_CEPEC\\_2016\\_1418.pdf](http://monitoria.prograd.ufg.br/up/483/o/Resolucao_CEPEC_2016_1418.pdf)), torna público este Edital Complementar, nº 01/2018 IME/UFG, referente ao Edital nº. 01 de 25 de Janeiro de 2018 da Pró-Reitoria de Graduação/Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o preenchimento de vagas do Programa de Monitoria 2018.1 do IME/UFG, modalidade remunerada e voluntária.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

- a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 01/2018 de 25 de janeiro de 2018.
- b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

## **1.2. Requisitos**

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1418/2016:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na(s) **DISCIPLINA/ÁREA DO CONHECIMENTO** em que pretende ser monitor; (veja Tabela da Seção 1.3.1)
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.
- V - horários disponíveis para atividades da monitoria conforme disposto na seção 1.5
- V - Não acumular outra bolsa acadêmica vinculada à UFG, exceto Bolsa de Assistência Estudantil.

### 1.3. Vagas

O Instituto de Matemática e Estatística está ofertando 19 vagas na modalidade Monitoria Remunerada e 2 vagas na modalidade Voluntária conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA/ ÁREA DO CONHECIMENTO	QTD. DE VAGAS	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORIENTADOR	NATUREZA
Cálculo 1 – Vaga 1*	1	Campus Samambaia	Alacyr José Gomes	COM BOLSA
Cálculo 1 – Vaga 2*	1	Campus Samambaia	Anyelle Nogueira de Souza	COM BOLSA
Cálculo 1 – Vaga 3*	1	Campus Samambaia	Bruno Rodrigues de Freitas	COM BOLSA
Cálculo 1	1	Campus Colemar Natal e Silva	Walter Batista dos Santos	COM BOLSA
Cálculo 1	1	Campus Aparecida	Alysson Tobias Ribeiro da Cunha / Kamila da Silva Andrade	COM BOLSA
Cálculo 2	2	Campus Samambaia	Geci José Pereira da Silva / Marcelo Almeida de Souza	COM BOLSA
Cálculo 2	1	Campus Colemar Natal e Silva	Marina Tuyako Mizukoshi	COM BOLSA
Cálculo 3	1	Campus Samambaia	Leandro da Fonseca Prudente	COM BOLSA
Cálculo 3	1	Campus Colemar Natal e Silva	Levi Rosa Adriano	COM BOLSA
Geometria Analítica	2	Campus Samambaia	Karly Barbosa Alvarenga / Romildo da Silva Pina	COM BOLSA
Geometria Analítica	1	Campus Colemar Natal e Silva	Rosângela Maria da Silva	COM BOLSA
Álgebra Linear	1	Campus Samambaia	Jefferson Divino Gonçalves de Melo	COM BOLSA
Probabilidade e Estatística	1	Campus Samambaia	Tatiane Ferreira do Nascimento Melo da Silva	COM BOLSA
Probabilidade e Estatística	1	Campus Colemar Natal e Silva	Joelmir Divino Carlos Feliciano	COM BOLSA
Probabilidade	1	Campus Samambaia	Fabiano Fortunato Teixeira dos Santos	COM BOLSA
Inferência Estatística	1	Campus Samambaia	Tiago Moreira Vargas	COM BOLSA
Estatística Computacional	1	Campus Samambaia	Marta Cristina C Bianchi	COM BOLSA
Cálculo Numérico	1	Campus Colemar Natal e Silva	Jhone Caldeira Silva	VOLUNTÁRIA
Amostragem	1	Campus Samambaia	Mario Ernesto Piscoya Diaz	VOLUNTÁRIA

**\* Vide Horários Específicos das Atividades da Monitoria para estas vagas na Seção 1.5 deste Edital**

### 1.3.1 Requisitos por Área de Conhecimento

A seguir lista das disciplinas que se requer aprovação do candidato, conforme Seção 1.1, por Área de conhecimento/disciplina do exercício da monitoria:

Área do Conhecimento/Disciplina da Monitoria	Disciplinas consideradas requisito a Aprovação
Probabilidade e Estatística	Monitoria referente aos conteúdos das disciplinas: <u>“Estatística Básica”</u> OU, <u>“Estatística I” e “Estatística II”</u> , OU <u>“Probabilidade e Estatística”</u> da matriz curricular de seu curso ou cursadas como Núcleo Livre.
Probabilidade	<u>Grade curricular do curso de Estatística: Estatística I , Estatística II, Probabilidade I e Probabilidade II</u>
Cálculo 1	Cálculo 1
Cálculo 2	Cálculo 2
Cálculo 3	Cálculo 3
Geometria Analítica	Geometria Analítica
Álgebra Linear	Álgebra Linear
Cálculo Numérico	Cálculo Numérico
Inferência Estatística	<u>Grade curricular do curso de Estatística: Inferência I e Inferência II,</u>
Estatística Computacional	<u>Grade curricular do curso de Estatística: Estatística Computacional I</u>
Amostragem	<u>Grade curricular do curso de Estatística: Amostragem I</u>

## 1.4. Vigência

O período de vigência da monitoria será referente ao 1º semestre letivo de 2018, com direito ao recebimento de 04 (quatro) bolsas durante o respectivo semestre letivo.

A vigência da Monitoria poderá ser prorrogada para o 2º semestre letivo de 2018 (4 bolsas) a critério da Comissão Local de Monitorias do IME/UFG.

## 1.5 Horários das Atividades de Monitoria

**1.5.1** Os candidatos às monitorias do IME devem atentar-se a ter disponibilidade de horários para executar as atividades de monitoria, conforme a seguir:

I – O horário de Atendimento a Alunos será definido pelo Prof. Orientador dentro do horário de 09:00h às 20:30h, em pelo menos 3 dias da semana com duração mínima de 6 horas semanais.

II – O candidato deve ter disponibilidade para atendimento a Alunos em horários alternativos (dentro de 11:40h às 14:00h e/ou 17:40 às 18:40h) em pelo menos 1 dia da semana com duração mínima de 90 minutos.

III - Conforme necessidade e especificidade da monitoria/área do conhecimento o monitor pode ser requisitado a exercer parte de suas atividades de Atendimento ocasionalmente aos sábados pela manhã.

V- Os horários para realização das demais atividades de monitoria, serão definidos pelo Prof. Orientador.

**IV – A atividade de Atendimento a alunos é exclusivamente executada no local de atuação da Monitoria (veja Seção 1.3), demais atividades podem ser executadas em locais a serem definidos juntamente com o Orientador.**

**VI - Exclusivamente os candidatos às monitorias de “Cálculo 1” (Campus Samambaia) devem atentar-se a ter disponibilidade de horários para as atividades de Atendimento a Alunos, em acordo com sua vaga pleiteada, conforme quadro a seguir:**

<b>Disciplina/Área do Conhecimento</b>	<b>Local de Atendimento</b>	<b>Horário de Atendimento da Monitoria</b>	<b>Horário Alternativo de Atendimento</b>
Cálculo 1 – Vaga 1	Campus Samambaia	9:00h às 14:00h	11:40 às 12:30 ou 12:30 às 14:00
Cálculo 1 – Vaga 2	Campus Samambaia	14:00 às 19:00h	17:40 às 18:40h
Cálculo 1 – Vaga 3	Campus Samambaia	17:00 às 20:30h	17:40 às 18:40h

VII - Os horários de realização das atividades de monitoria não podem prejudicar as atividades acadêmicas do candidato.

**VIII - Será obrigatória a entrega de Quadro de Horários disponíveis para execução das atividades da Monitoria (Anexo I), conforme os incisos I a VII desta seção.**

**A entrega do Quadro de Horários se dará em reunião com monitores conforme seção 7 deste Edital.**

**ATENÇÃO:**

**Para monitor inscrito na disciplina “Cálculo 1 – Campus II” os horários disponíveis para Atendimento a alunos devem atentar-se ao quadro do inciso VI.**

1.5.2 Os horários de execução das atividades de monitoria, totalizam 12 horas semanais e serão definidos pelo Professor Orientador conforme a disponibilidade de horários do monitor.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Poderá se inscrever o estudante regularmente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado, conforme quadro da seção 1.2.1 deste Edital.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria**

**2.3. Período de inscrições: poderão ser realizadas entre os dias **09 de Fevereiro a 06 de Março de 2018.****

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

**a) Etapa eliminatória:** Prova Escrita, aplicada no dia **13 de Março de 2018,** , **Horário:** **14:00,** **Local\*:** **Anfiteatro 2, Prédio Antigo do Instituto de Física, Campus II**

**\*Atenção:** Candidato inscrito para vaga da monitoria **CÁLCULO 1 - CAMPUS APARECIDA,** poderá optar por realizar a prova no mesmo horário e data no **LOCAL:** **Sala 16, segundo andar, FCT, Campus Aparecida de Goiânia.**

I - A Prova Escrita será avaliada na escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez) e versará sobre o conteúdo da Ementa/Conteúdo Programático da disciplina, ou grupo de disciplinas, que constam da segunda coluna da Tabela da Seção 1.3.1. , cuja vaga o candidato pretende concorrer.

II - A ausência do candidato na etapa da Prova Escrita ou obtenção de nota inferior a 6,0 (seis) na Prova escrita implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

**b) Etapa classificatória e eliminatória:** Análise do Histórico Acadêmico atualizado, cópia entregue conforme orientação a seguir:

**I - A entrega de cópia do Histórico Acadêmico atualizado do candidato (documento constando a Média Global do candidato) se dará no ato de realização da Prova Escrita.**

II – O candidato que não entregar cópia do Histórico Acadêmico atualizado nos moldes do inciso um, será desclassificado.

III - Ao candidato desclassificado na etapa da Prova Escrita será atribuída nota zero à etapa de análise do Histórico Acadêmico.

**3.2** A nota final do candidato classificado será composta pela nota das Etapas Eliminatória e Classificatórias do processo de seleção, conforme seção 3.1 deste Edital.

**3.3** - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a nota final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

**3.4** - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior percentual de integralização de seu curso.

**3.5** Caso não haja inscrições suficientes para uma ou mais disciplina/área do conhecimento, ou ainda, a quantidade de classificados não atinja a quantidade de vagas disponíveis na respectiva disciplina/área do conhecimento, conforme quadro da Seção 1.2, a critério da Comissão Local de Monitoria poder-se-á redistribuir as respectivas vagas ociosas à disciplina(s)/área(s) de conhecimento contempladas pelo Programa de Monitorias IME/UFG.

**3.6** - Caso haja mais classificados do que o número de vagas remuneradas disponíveis para a disciplina/área do conhecimento pleiteada, conforme quadro da Seção 1.2, a critério da Comissão Local de Monitoria poder-se-á redistribuir os respectivos candidatos

classificados à modalidade de monitoria voluntária, na mesma disciplina/área de conhecimento ou a qualquer outra, respeitando a vontade do candidato classificado.

#### **4. Impugnação de inscrição e exclusão do Programa de Monitorias IME/UFG**

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo e/ou excluir do Programa de Monitorias do IME/UFG:

I - o candidato que não que não atender os requisitos da Seção 1.2, Seção 1.5 e Seção 1.3.1.

II – o candidato que já tenha atuado como monitor no Programa de Monitorias da UFG e que seu Relatório Final de Monitoria tenha sido reprovado pelo seu Professor Orientador.

§ 1º O candidato que já atuou como Monitor no IME e teve Relatório Final não aprovado pelo Orientador e/ou foi desligado da Monitoria, ficará impedido de participar de Processo Seletivo das Monitorias IME/UFG pelo período de 1 ano, a contar do semestre letivo seguinte ao do encerramento de sua Monitoria na qual obteve Relatório final não aprovado e/ou desligamento do Programa de Monitorias do IME.

III - O monitor com horários disponíveis para execução das atividades de Monitoria não são compatíveis para obtenção de eficiência em suas atividades, será desligado do Programa de Monitorias. A análise de compatibilidade de horários será realizada pelo Prof. Orientador e/ou Coordenação Local de Monitorias ao longo da vigência da Monitoria.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1.** A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo **dia 17 de Março de 2018**;

**5.2.** O resultado será divulgado no **dia 17 de Março de 2018** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio [www.ime.ufg.br](http://www.ime.ufg.br) e outros.

**5.3.** O resultado final, após análise de recursos, será divulgado **dia 20 de Março de 2018**.

#### **6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**6.1.** Após a divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso à comissão de seleção nos dias **18 e 19 de Março de 2018**, via os seguintes endereços de e-mail: [marta\\_bianchi@ufg.br](mailto:marta_bianchi@ufg.br); [mccb\\_mat@yahoo.com.br](mailto:mccb_mat@yahoo.com.br) .

**6.2.** Os Resultados dos recursos serão divulgado dia **20 de Março de 2018** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio [www.ime.ufg.br](http://www.ime.ufg.br) e outros.

## **7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

**7.1. Dia 20 de Março de 2018** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

**7.2.** Os(as) convocados(as) terão **até dia 22 de Março de 2018** para via SIGAA, **aceitar ou recusar a convocação** para o início das atividades de monitoria, e para via SiMon **realizar sua inscrição**. Veja como:

I - Via SIGAA:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria**

II – Inscrição via sistema de inscrições SiMon, link direto:

<https://projetos.extras.ufg.br/simon/SiMon>.

§ 1º A inscrição no SiMon **deve ser efetivada** pelo próprio candidato convocado, mediante preenchimento de todos os campos necessários à inscrição e **upload eletrônico do Histórico Acadêmico atualizado**, carregado no sistema de SiMon,

§ 2º É necessário cadastro prévio no sistema Simon, para viabilizar a inscrição. Inscrição é efetivada mediante login no sistema Simon.

§ 3º O preenchimento dos dados para o cadastro e efetivação da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

§ 4º Para auxiliar o usuário do sistema Simon, segue abaixo link direto para o *Manual do Monitor*.

<https://projetos.extras.ufg.br/simon/SiMon/Manual/Monitor.pdf>

**7.3 É obrigatória a presença dos monitores** selecionados no Processo Seletivo, e que aceitaram a convocação para o início das atividades de Monitoria, **às Reuniões, com a Coordenação Local de Monitoria e Workshop Treinamento ao Monitor, em 23 de Março de 2018 às 10:00h e às 14:00h local a ser definido e informado via e-mail aos monitores.**

**O monitor deve levar a Reunião de 10:00h a seguinte documentação:**

- 1) cópia do RG/CPF [para monitores remunerados e voluntários] ;
- 2) cópia do cartão de conta bancária ou comprovante de conta bancária [ somente para monitores remunerados].

Observações importantes:

- a) O monitor deve ser o titular da conta;
- b) Conta corrente de qualquer banco, exceto Conta Fácil das casas lotéricas;
- c) conta poupança somente da Caixa Econômica Federal, exceto Conta Poupança Fácil das casas lotéricas.

- 3) **Quadro de Horários disponíveis para atividades da Monitoria(Anexo I), conforme disposto na Seção 1.5 deste Edital. A não entrega do Quadro de Horários disponíveis causará desligamento do monitor do Programa de Monitoria.**

II – Os monitores selecionados para monitoria remunerada devem obrigatoriamente atualizar seu endereço de e-mail e dados bancários no SIGAA, conforme os passos:

SIGAA → menu discente → meus dados pessoais

III – Os monitores selecionados para monitoria voluntária devem obrigatoriamente atualizar seu endereço de e-mail no SIGAA, conforme os passos:

SIGAA → menu discente → meus dados pessoais

## 8. RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

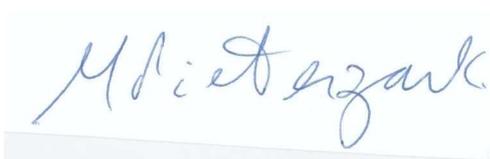
ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições via SIGAA	09/02/2018 a 06/03/2018	SIGAA (Veja seção 2)
Data de realização da prova escrita	13/03/18 às 14:00h	Vide Seção 3.
Divulgação do Resultado Preliminar Prova Escrita	Até 17/03/2018	SIGAA e <a href="http://www.ime.ufg.br">www.ime.ufg.br</a>
Interposição de Recursos	18/03/2018 e 19/03/2018	e-mail's: <a href="mailto:marta_bianchi@ufg.br">marta_bianchi@ufg.br</a> ; <a href="mailto:mccb_mat@yahoo.com.br">mccb_mat@yahoo.com.br</a>
Divulgação do Resultado dos Recursos, Resultado Final Prova Escrita e análise de Histórico Acadêmico	20/03/2018	e-mail (recursos), SIGAA e <a href="http://www.ime.ufg.br">www.ime.ufg.br</a>
Resultado Final do Processo Seletivo	20/03/18	<a href="http://www.ime.ufg.br">www.ime.ufg.br</a>
Aceite/recusa de convocação para atividades de Monitoria e inscrição no SiMon	21/03/18 e 22/03/18	Aceite/recusa no SIGAA e inscrição no SiMon (veja seção 7)
<b>Reunião com Monitores/ Entrega de Documentos</b>	23/03/18 às 10:00h e 23/03 às 14:00h	<b>Local a definir, será informada via e-mail .</b> (Veja seção 7)

**8.1** Para as etapas presenciais Prova Escrita e Reuniões com Monitores será fornecida Declaração de Presença ao candidato, caso solicitada.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 09 de Fevereiro de 2018.



---

Diretor(a)  
IME/UFG  
Mauricio Donizetti Pieterzack



---

Comissão Local de Monitoria  
IME/UFG  
Marta Cristina C. Bianchi  
marta\_bianchi@ufg.br

## ANEXO I - QUADRO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS DO MONITOR IME/UFG\*

\* este quadro é apenas uma previsão dos horários de execução das atividades de monitoria; a definição dos horários será feita juntamente com o Prof. Orientador; para preenchimento vide Seção 1.5 deste Edital.

Nome do monitor: \_\_\_\_\_

Monitoria: \_\_\_\_\_

Local de atuação: \_\_\_\_\_

A) Atendimento a alunos:

Dias da Semana/ Horários:

1) \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_

4) \_\_\_\_\_ Duração : \_\_\_\_\_

Tempo total semanal disponível para atendimento a alunos: \_\_\_\_\_

B) Atendimento a alunos em horários alternativos:

Dias da Semana/ Horários

1) \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_

Tempo total semanal disponível para atendimento a alunos em horários alternativos:

\_\_\_\_\_

C) Demais atividades de monitoria:

Dias da Semana/ Horários:

1) \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_

4) \_\_\_\_\_ Duração : \_\_\_\_\_

Tempo total semanal disponível para demais atividades da monitoria: \_\_\_\_\_

Tempo total disponível para execução das atividades da monitoria:

(somar campos A, B e C): \_\_\_\_\_

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_